TRT-6ª REGIÃO
Pernambuco
Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

ANA CAROLINA CAMARA DE OLIVEIRA FERRAZ
10/03/2025 12:24

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO – LICITAÇÃO – Lei nº 14.133/2021

- SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA -

Processo Administrativo Proad nº 22.575/2024

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a", da Lei nº 14.133/2021).

1.1. Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com substituição de peças e componentes genuínos do fabricante, em 01 (uma) plataforma elevatória instalada no prédio onde funciona o Fórum Trabalhista do Cabo de Santo Agostinho; e em 01 (um) elevador, tipo passageiros, instalado no prédio que abriga o Fórum Trabalhista de Caruaru, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	CATSER	Valor GLOBAL MENSAL (R$)	Valor GLOBAL ANUAL (R$)
1	Serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com substituição de peças e componentes genuínos do fabricante, em 01 (uma) plataforma elevatória instalada no prédio onde funciona o Fórum Trabalhista do Cabo de Santo Agostinho, de fabricação da ASR Engenharia.	3557	733,17	8.798,04
2	Serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com substituição de peças e componentes genuínos do fabricante, em 01 (um) elevador, tipo passageiros, instalado no prédio que abriga o Fórum Trabalhista de Caruaru, de marca Basic.	3557	856,67	10.280,04

1.2 - A participação será exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) em relação aos itens 1 e 2, em atendimento ao que pressupõe o art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que os referidos itens não ultrapassam o valor total de R$ 80.000,00.

1.3. Os serviços objeto destas contratações são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante dos Estudos Técnicos Preliminares.

1.4. Os prazos de vigência das contratações são de 03 (três) anos, contados da assinatura dos contratos, prorrogáveis por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.JFZENXPZER:
https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml